

# ORIENTAÇÃO ESCOTEIRA





## **1. Apresentar um trabalho audiovisual, para sua patrulha ou seção, conceituando o que são drogas, drogas lícitas e ilícitas, dando exemplos.**

Droga é toda e qualquer substância, natural ou sintética que, uma vez introduzida no organismo, modifica suas funções.

**Drogas ilícitas** são substâncias proibidas de serem produzidas, comercializadas e consumidas: maconha, cocaína, crack, ecstasy, LSD e etc.

**Drogas lícitas** são aquelas legalizadas, produzidas e comercializadas livremente e que são aceitas pela sociedade: álcool, nicotina, cafeína, medicamentos e etc.

## **2. Relatar à sua patrulha ou seção os malefícios que as drogas podem causar, bem como alguns sintomas/consequências para alguém que faz uso de drogas.**

Diversos malefícios e consequências são gerados a partir do uso de drogas tais como:

Destruição de neurônios, doenças psiquiátricas, como psicose, depressão ou esquizofrenia, Aumento da pressão e da frequência cardíaca, Descontrole emocional, Perda da noção da realidade, Problemas do coração, como infarto, morte precoce, Isolamento da família e da sociedade, dentre outros.

## **3. Explicar como agir no caso de lhe ser oferecido drogas.**

- Ignore a pressão dos amigos
- Recue e saia de perto das pessoas
- "Verdadeiros amigos e pessoas interessantes não o rejeitarão por você não usa drogas ou bebidas, pelo contrário, valorizam e respeitam sua escolha."



## **4. Conhecer o trabalho de alguma instituição que cuide do combate às drogas.**

### **Hospital Universitário – UFJF**

Na unidade do Bairro Dom Bosco do Hospital Universitário da UFJF (HU-UFJF) funciona o Ambulatório de Álcool e Drogas, toda sexta-feira a partir das 13h. De acordo com a assessoria do hospital, os pacientes são encaminhados por cinco Uaps da região Oeste, dos bairros Teixeira, Dom Bosco, São Pedro, Santos Dumont e Borboleta, ou por procedimento interno do próprio HU.

É um trabalho multidisciplinar, com acompanhamento de médico psiquiátrico, atendimento do serviço social e enfermagem, atividades da psicologia em grupos e individuais.

## **5. Organizar uma visita da sua patrulha ou seção a uma instituição de amparo a dependentes químicos, demonstrando que tipo de ajuda terapêutica existem para os dependentes.**

Pessoal.

## **6. Definir e diferenciar usuário, dependente e traficante.**

**Usuário** é aquele que faz uso, mas não depende da droga.

**Dependente** é aquele que depois de um tempo como usuário, vicia e passa a depender das drogas.

**Traficante**, não precisa ser necessariamente um usuário, mas é aquele que proporciona o produto.



## **7. Explicar qual a relação entre uso de drogas e DSTs (AIDS, etc).**

Um estudo teve como objetivo avaliar o nível de exposição à transmissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's) entre adolescentes que consomem álcool e/ ou que fizeram ou fazem uso de drogas ilícitas. Estudo descritivo, de abordagem quantitativa, realizado com 26 adolescentes de uma escola pública de União- PI. O início do consumo de bebidas alcoólicas variou entre 13 e 17 anos no sexo masculino e entre 15 e 17 anos no sexo feminino. O início das relações sexuais variou entre 12 e 16 anos, no sexo masculino e entre 12 e 17 anos no sexo feminino. 42,3% dos adolescentes assumiram ingerir bebidas alcoólicas, destes, 23,1% relataram associarem o consumo de bebidas às relações sexuais, e não usarem preservativos após a ingestão de bebidas alcoólicas. Conclui-se que adolescentes que consomem drogas, estão mais expostos à transmissão de DST's, devido ao não uso de preservativos.

Vários outros estudos mostram resultados semelhantes a esse, porém existem também outras maneiras de se contrair essa doença, como por exemplo no compartilhamento da mesma seringa com outras pessoas.

## **8. Conhecer a legislação referente ao assunto, bem como quais as penas previstas em lei para o usuário de drogas, dependente e traficante.**

A lei prevê punições para quem "adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo" substâncias ilícitas. Há uma diferença na punição por porte de droga (que seria para uso pessoal) e por tráfico, mas a legislação não fixa critérios para definir o que é consumo próprio e o que é tráfico. Tudo o que é dito é que "para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente". O porte também inclui quem "para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica", mas, novamente, não é dito o que seria considerado "pequena quantidade".

### **Se for tráfico:**

Condenado está sujeito a pena de 5 a 15 anos de reclusão, a serem cumpridos inicialmente em regime fechado, além de multa. Autuados por tráfico não têm direito a fiança nem indulto e a progressão de pena também tem critérios mais rígidos



### Se for porte:

- Advertência sobre os efeitos das drogas
- Prestação de serviços à comunidade
- Comparecimento à programa educativo
- Em caso de descumprimento das medidas estipuladas pela Justiça, pode ser aplicada multa

**9. Participar de um curso ou palestra sobre combate e prevenção ao uso de drogas, promovido pelo poder público ou por entidade reconhecida.**

Pessoal.

Um exemplo que podemos dar é o PROERD, programa feito em parceria das escolas com a Polícia militar, que trata principalmente do consumo de substâncias narcóticas e alucinógenas e dentre os temas tratados nas palestras tem também sobre os problemas e consequências do consumo de bebidas alcoólicas.





**Enviado por:**

**Sthefane Ramos - G.E Palmeiras - 05/SP**

